



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1839

CADÚNICO: Confira novos documentos obrigatórios para cadastro e atualização de usuários

Novas regras começam a valer em 30/06

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) acaba de divulgar a nova documentação que será necessária para realizar novas inscrições e atualizações no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal. A partir de 30 de junho, documentos de identificação com foto do responsável pela família e comprovante de residência passam a ser obrigatórios para a realização de novos cadastros ou atualização cadastral de beneficiários bloqueados.

Além disso, o procedimento de cadastramento ou atualização cadastral de famílias compostas por só uma pessoa, as unipessoais, também mudou. Além de apresentar os documentos obrigatórios, elas terão que assinar termo de responsabilidade, se comprometendo com a veracidade das informações prestadas ao Cadastro Único. Segundo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Mangaratiba, todos os CRAS da cidade estarão abertos para que as novas regras possam ser atendidas.

Manter os dados atualizados no CadÚnico garante a regularidade do pagamento dos programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, Vale Social, entre outros, além de evitar a suspensão dos benefícios. Qualquer mudança de endereço, telefone de contato e da composição da família, como o nascimento de uma criança, falecimento, casamento e adoção, deve ser informada ao CRAS mais próximo de sua casa. Como se cadastrar?

Para se cadastrar no CadÚnico do Governo Federal, o responsável familiar deve comparecer a uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município portando os seguintes documentos

Novas Regras do Cadastro Único

O **Governo Federal** acaba de atualizar a lista de documentos obrigatórios para o cadastro no **CadÚnico**

Confira na **legenda** as mudanças e mantenha seu benefício atualizado!



dos componentes familiares:

Do Responsável Familiar:

- CPF de preferência; ou
- Título de Eleitor;
- NOVO: documento de identificação com foto;
- NOVO: comprovante de endereço ou, na falta deste, declaração de residência assinada pelo Responsável Familiar.

Dos demais componentes da família, um (1) dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho.

Os atendimentos nas unidades do CRAS do município acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 15:30h. Confira os endereços:

- CRAS de Itacuruçá: Endereço: Rua Ceci, nº 145;
- CRAS de Muriqui: Endereço: Rua João Bondim - s/n;
- CRAS Praia do Saco: Endereço: Avenida Rio de Janeiro, nº 643;
- CRAS Serra do Piloto: Endereço: Rua Nos-

sa Senhora Aparecida - s/n;

- CRAS de Conceição de Jacareí: Endereço: Rua Eloy Machado Duque, Lote 4, Quadra 16;
- CRAS Bela Vista: Endereço: Avenida Vereador Célio Lopes s/n centro de Mangaratiba;
- CRAS Marambaia (itinerante): Endereço: Praia Suja, nº 1;
- CRAS do Vale Rio Sahy (itinerante): Endereço: Estrada da Cachoeira, s/n.

Atenção! A nova regra vale para inclusões de famílias no CadÚnico e para famílias bloqueadas e famílias unipessoais.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023-REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5825/2023

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de varrição manual, limpeza de trilhas e praias, roçada mecanizada, capina manual, poda de árvores, limpeza de galerias de águas pluviais e rede de esgoto, pintura de meio-fio e varrição mecanizada das principais vias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor GLOBAL
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 06 de JULHO de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com
Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 21 de junho de 2023.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.

PORTARIA Nº 074 DE 22 DE JUNHO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
NOMEAR, a senhora WALERY SAMPAIO PEREIRA no Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, retroativo a 02 de JUNHO de 2023

PORTARIA Nº 075 DE 22 DE JUNHO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
NOMEAR, a senhora MARCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS no Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, retroativo a 02 de JUNHO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

de 2023

PORTARIA Nº 076 DE 22 DE JUNHO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO,
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor DENY CORRÊA FEIJÔ no Cargo
Comissionado de COORDENADOR DE CENTRO
CULTURAL , retroativo a 02 de JUNHO de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 DE JUNHO de 2023.
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

Portaria Adm Nº 2220, DE 19 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, por Delegação de
competência nos termos do Decreto Nº 4.845, de 19 de
maio de 2023,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o (a) Senhor (a) TIAGO
GUIMARÃES DA COSTA, inscrito no Cargo de
PROFESSOR II, em conformidade com o item 12.3.3
do Edital de Concurso Público n.º 001/2021, realizado
pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado
pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0899 DE 21 DE JUNHO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º. 4.847 de
23 de maio de 2023, que dispõe da criação “Comissão
Especial – Plano de Ação Emergencial de Implementação

do SIAFIC”,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE
AÇÃO EMERGENCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO
DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, conforme
discriminados abaixo, a partir da presente data:

- Aloysio José da Cruz – CMM – Mat.: 020;
- Daniele Abrahão de Freitas – PREVI – Mat.: 3.253;
- José Claudio Dias – SMCT – Cód.: 73.447;
- Juliana Ferre Suliano – PGM – Cód.: 73.467;
- Leonardo Bürger da Rosa – CGM – Cód.: 73.763;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de junho de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 2180 DE 16 DE JUNHO DE 2023.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de
Mangaratiba – 21 de junho de 2023 - n.º 1838 – página 5.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 22/05/2023 a 20/05/2023,
Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 22/05/2023 a 20/05/2024,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Manoel Valentin de Siqueira – Itacuruça – Mangaratiba para o evento FESTA DE SÃO PEDRO, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Itacuruça - Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Rua Manoel Valentin de Siqueira em toda sua extensão;

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade das 23:59 do dia 28 de junho de 2023 as 16:00 do dia 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Rua Quatro - Sahy - Mangaratiba para o evento FESTA DE SÃO PEDRO, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 003/2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Sahy - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Rua Quatro em toda sua extensão;

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade das 23:59 do dia 28 de junho de 2023 as 16:00 do dia 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal